

Informação-Prova de Equivalência à Frequência

Prova de Equivalência à Frequência – Educação Artística

Despacho Normativo n.º 7-A/2022, de março de 2022.

Prova Código 46 - 2022

1.º Ciclo do Ensino Básico – 4.º Ano de Escolaridade

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência do 1.º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Artística (Expressão Musical, Expressão Dramática/Teatro, Dança, Artes Visuais), a realizar em 2022. As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e dos documentos de referência.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Material;
- Duração.

Os critérios gerais de classificação serão publicados antes da realização da prova, em simultâneo com as instruções de realização.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Educação Artística do 1.º ciclo do ensino básico.

A prova de equivalência à frequência de Educação Artística é realizada através de uma componente prática de duração limitada e só permite avaliar parte das competências enunciadas nos documentos orientadores.

A prova permite avaliar o conjunto de conhecimentos e aprendizagens desenvolvidos no primeiro ciclo do Ensino Básico, nas áreas:

- Artes Visuais, nomeadamente, ao nível das competências técnicas, dos saberes, da apropriação, do domínio de materiais e suportes e do desenvolvimento da sensibilidade estética e artística;
- Expressão Dramática / Teatro e Dança, em termos de competências estéticas e técnicas, utilização

Informação-Prova de Equivalência à Frequência

de saberes, experimentação e “habilidades performativas”;

- Música, na relação entre a cultura musical, a apropriação e a reflexão, interpretação e comunicação, experimentação e criação.

Caracterização da prova

A avaliação da prova prática será realizada através do método de observação direta, registo do nível de desempenho em grelha de avaliação e análise do registo efetuado pelo aluno em termos de apropriação.

Intervenientes: o(s) aluno(s), o professor aplicador e dois professores classificadores. Estes três professores constituem o júri.

A **prova prática** está organizada por grupos de modalidades e é constituída por quatro áreas, que passamos a explicitar no quadro 1:

Quadro 1 — Valorização das áreas

Prova	Áreas	Organizadores	Cotação (em pontos)
Educação Artística (46)	Música	Apropriação e reflexão	25
		Interpretação e comunicação	
		Experimentação e criação	
	Expressão Dramática /Teatro	Interpretação e comunicação	25
		Experimentação e criação	
	Dança	Apropriação e reflexão	25
		Interpretação e comunicação	
		Experimentação e criação	
	Artes Visuais	Apropriação e reflexão	25
		Interpretação e comunicação	
		Experimentação e criação	

A cotação da prova prática é de 100 pontos.

Informação-Prova de Equivalência à Frequência

Material

- Lápis, borracha, afiadeira, esferográfica preta ou azul, régua (30 cm), cola líquida, tesoura, lápis de cor, papel cavalinho e materiais diversos (diferentes tipos de papel, plasticina, desperdícios, etc).
- Os alunos têm de apresentar-se com o equipamento adequado para a prova de Expressão Dramática / Teatro e Dança: t-shirt, calção ou calças de fato de treino, meias e calçado desportivo.
- Todos os materiais necessários e não referidos serão fornecidos de acordo com as tarefas pedidas.

Duração

A prova terá a duração de 45 minutos.